



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**Edital de Seleção Projeto de Iniciação à Docência TEP 14/2020**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Título: Organização do trabalho, saúde e segurança na indústria petrolífera offshore da Bacia de Campos
- 1.4 - Professor(a) Orientador(a): Fernanda Duim e Júlio Bispo
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - Período: até o dia 27/08/2020
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://forms.gle/Cj3DLkUAccEBZpHj9>
- 2.3 - Pré-requisitos: Estar inscrito ou ter cursado a disciplina de Psicologia e Sociologia do Trabalho

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados neste edital e ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFF;

**4. DAS PROVAS**

- 4.1 - Data e horário: 02/09/20 11:00:00 AM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/vqf-qaaj-snv>
- 4.3 - Ementa: A IMPORTÂNCIA DA PSICOLOGIA E DA SOCIOLOGIA DO TRABALHO PARA A ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. O TRABALHO HUMANO DO PONTO DE VISTA PSICO-SÓCIO-HISTÓRICO. DIFERENTES ABORDAGENS TEÓRICOMETODOLÓGICAS. GESTÃO DE PESSOAS. MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA. O PODER DAS ORGANIZAÇÕES. ESTRESSE E SOFRIMENTO PSÍQUICO E COGNITIVO. GLOBALIZAÇÃO. REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E GESTÃO DO TRABALHO.
- 4.4 - Critérios de seleção e pesos: A) Entrevista Assíncrona equivalendo a 30% da nota final; B) Entrevista Síncrona equivalendo a 40% da nota final; C) Média das notas do aluno nas disciplinas de Psicologia e Sociologia do Trabalho e Higiene e Segurança Industrial equivalendo a 30% da nota final.

- 4.5 - Bibliografia indicada para prova escrita:
1. DEJOURS, C. TRABALHO VIVO. BRASÍLIA: PARALELO 15, 2012.
  2. BENDASSOLLI, P.; SOBOLL, L. MÉTODOS DE PESQUISA E INTERVENÇÃO EM PSICOLOGIA DO TRABALHO: CLÍNICAS DO TRABALHO. SÃO PAULO: ATLAS, 2014.
  3. SANTANA, M.; RAMALHO, J. SOCIOLOGIA DO TRABALHO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO - 3ª ED. - RIO DE JANEIRO: JORGE ZAHAR ED., 2009.
- 4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1
- 4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. durante o processo o seletivo ao professor responsável certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus no dia e horário definidos no item 4.1. É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.
- 4.9 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção;  
o  
Colegiado da Escola de Engenharia;
- 4.10 – Data e local de divulgação do resultado: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 04/09/2020.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

- 5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para responder o e-mail da secretaria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico [tep.tce@iduff.br](mailto:tep.tce@iduff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite da vaga.

Niterói, 21 de agosto de 2020

Prof. Marcos Costa Roboredo  
Coordenador do Projeto de Iniciação à Docência 2020 do TEP